



**DECRETO Nº. 212, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**PUBLICAÇÃO NO DIA**

06/11/25 Público  
Presente  
Ato: Decreto 212/2025  
Jessica Portela Siqueira

Declara Luto Oficial no Município de Piraúba/MG pelo falecimento do Vereador Luiz Fernando Machado Condé.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Senhor André Luis Salgado Xavier, no uso de suas atribuições legais, em especial pelo disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o Senhor Luiz Fernando Machado Condé, foi exemplo de dedicação à família, amigo leal, presença constante e alegre na vida comunitária;

CONSIDERANDO que, ao assumir o mandato de vereador, colocou-se à disposição da população com o firme propósito de buscar e promover benefícios para o desenvolvimento da cidade;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à comunidade piraubana e o legado de compromisso público que deixa para todos nós;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica declarado Luto Oficial por 3 (três) dias no Município de Piraúba/MG, em razão do falecimento do Vereador Luiz Fernando Machado Condé.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piraúba, 06 de novembro de 2025.

**ANDRÉ LUIS SALGADO XAVIER**

Prefeito Municipal de Piraúba/MG

André Luis Salgado Xavier  
Prefeito Municipal de Piraúba

Telefone: 0800 573 1575

E-mail: [gabinete.pirauba@gmail.com](mailto:gabinete.pirauba@gmail.com) | [Prefeiturapirauba@hotmail.com](mailto:Prefeiturapirauba@hotmail.com)

Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG